



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4664 Ponta Porã-MS 15 Abril de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **AUTUAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas. Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) no Auto De Infração que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Nesses termos, o autuado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, instruindo-a com as provas que possuir, e se possível registro fotográfico com hora e data. A Defesa deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2024			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247A/2025			
AUTUADO	MARINA FERNANDA DA SILVA TERUI	CPF/CNPJ	708.882.911-83
ENDEREÇO	RUA VIDEIRA Nº86, RES PONTA PORÃ I, CEP: 79.902-414	BIC	16983
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2024			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 248A/2025			
AUTUADO	ANTONIO TEIXEIRA CERQUEIRA	CPF/CNPJ	-
ENDEREÇO	RUA BATISTA AZEVEDO Nº 1897, JD. AEROPORTO, CEP: 79.905-422, PONTA PORÃ-MS	BIC	25213

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2024			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 249A/2025			
AUTUADO	MOYSES SCALONE BARBOSA	CPF/CNPJ	789.986.381-34
ENDEREÇO	RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 99 E 87, VILA BOA VISTA, CEP: 79.900-302	BIC	18416/18417
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250A/2025			
AUTUADO	JEAN BREA MARODIN	CPF/CNPJ	699.217.761-34
ENDEREÇO	RUA SERTÃOZINHO, Nº 232 E 244, JD. UNIVERSITÁRIO, CEP: 79.906-698, PONTA PORÃ-MS	BIC	28974/28975
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2024			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 251A/2025			
AUTUADO	SAMUEL TADEU L. BORGES E OUTROS	CPF/CNPJ	-
ENDEREÇO	RUA LETICIA ZANET BARRIONUEVO, JD. UNIVERSITÁRIO, PONTA PORÃ-MS, CEP: 79.906-722	BIC	28746
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 254A/2025			
AUTUADO	ANGEL ALE	CPF/CNPJ	-
ENDEREÇO	RUA ISMAL Nº466, CEP: 79.902-216	BIC	18962
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 256A/2025			
AUTUADO	ESPÓLIO DE ZENAIDE PEREIRA DIAS	CPF/CNPJ	178.974.081-91
ENDEREÇO	RUA SALVADOR Nº355, VILA ÁUREA, CEP: 79.902-108	BIC	18642
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 258A/2025			
AUTUADO	JOSE APARECIDO MISSIONO SILVA	CPF/CNPJ	201.422.421-87
ENDEREÇO	RUA CORONEL ORNALDO OLCEN SAPUCAIA, Nº 281, JD. MARAMBAIA CEP: 79.906-728	BIC	28424
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 260A/2025			
AUTUADO	EURIPES CAMARGO BAZAN	CPF/CNPJ	078.179.671-72
ENDEREÇO	RUA AEROP. ED. GOMES Nº 491, JD. AEROPORTO, CEP: 79.905.404	BIC	1303
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 263A/2025			
AUTUADO	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	CPF/CNPJ	935.519.241-04
ENDEREÇO	ALAMEDA LEITUM, CEP: 79.906-614	BIC	237233
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º,2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 268A/2025			
AUTUADO	SHIRLEY MORENO AMARILHA	CPF/CNPJ	763.819.941-34
ENDEREÇO	RUA JANUARIO RODRIGUES PAZ, Nº 1099, CEP: 79.900-370	BIC	4607
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269A/2025			
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 269A/2025			
AUTUADO	ROSALIA CACERES DE MEIRELES	CPF/CNPJ	744.527.461-87
ENDEREÇO	RUA JANUARIO RODRIGUES PAZ, Nº 1123, CEP: 79.900-370	BIC	4605
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 240/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.211/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (Microscópio Estéreo Binocular, Encadernadora/Perfuradora e Guilhotina De Papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **06 de Maio de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 23466E293527AF545E184448DF70321DCE5B0C59

ID Remessa Online: 704920

Ponta Porã-MS, 14 de Abril de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Documentação e Regularização dos Veículos à Frota Municipal – Despachante para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **07 de Maio de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 74B3B869DB8379F4F244A1A189AB3A27DE7015FA

ID Remessa Online: 708381

Ponta Porã-MS, 14 de Abril de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Bairro Salgado Filho, no Município de Ponta Porã/MS-Contrato de Repasse nº 946392/2023/MDASCF/CAIXA-OPERAÇÃO Nº 1089190-38, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 06 de Maio de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 11 de Abril de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 003, 11 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em sua Reunião **Ordinária**, realizada no dia **08 de Abril de 2025**, conforme Ata nº **004/2025**, no pleno exercício de suas prerrogativas legais, e Considerando a importância da Convocação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFIANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 4º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nos dias **10 e 11 de julho** de 2025, requerendo que:

I. As pré-conferências municipais de Assistência Social serão realizadas no período de **20 de maio a 20 de junho** de 2025;

Art. 5º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão social;

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social.

Art. 7º O município durante a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova Convocação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 10 DE ABRIL DE 2025.

ANA LÚCIA DE SOUZA PALÁCIO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.088 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.673/2025

Município de Ponta Porã, MS.

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã (APAE), inscrita no CNPJ sob o n. 03.889.086/0001-43.

Objeto: o apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e a suas famílias, promovendo ações de defesa de direitos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Administrativo n. 2.673/2025.

Recurso orçamentário:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza	Fonte Recurso	de	Ficha	Recurso
08.02	08.242.0051	2312	33.50.43.00	1.501.0000		228	FMAS R\$ 19.800,00
08.02	08.242.0051	2312	33.50.43.00	1.661.0000		230	FEAS R\$ 67.200,00
08.02	08.242.0051	2312	33.50.43.00	1.660.0000		229	FNAS R\$ 19.320,00

Valor do termo de fomento: R\$ 106.320,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: 11/04/2025 a 31/12/2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.389/2025

Município de Ponta Porã, MS.

Organização: Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos – ADF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.990.308/0001-94.

Objeto: o o apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoa com deficiência física e aos idosos com algum grau de dependência, assim como as suas famílias, promovendo sua inclusão na sociedade, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2024, conforme plano de trabalho.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Administrativo n. 3.389/2025.

Recurso orçamentário:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza	Fonte Recurso	de	Ficha	Recurso
08.02	08.242.0051	2312	33.50.43.00	1.501.0000		228	FMAS R\$ 31.668,12
08.02	08.242.0051	2312	33.50.43.00	1.661.0000		230	FEAS R\$ 43.200,00

08.02	08.02	2312	33.50.43.00	1.660.0000	229	FNAS R\$ 19.320,00
-------	-------	------	-------------	------------	-----	-----------------------

Valor do termo de fomento: R\$ R\$ 94.188,12 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos).

Vigência: 11/04/2025 a 31/12/2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.674/2025**

Município de Ponta Porã, MS.

Organização: MISSÃO RADICAL, inscrita no CNPJ sob o n. 14.201.523/0001-00.

Objeto: o apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de acolhimento institucional provisório a jovens, adultos e idosos, do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir, em especial, o amparo, a reabilitação e a proteção integral dos indivíduos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Administrativo n. 2.674/2025.

Recurso orçamentário:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza	Fonte de Recurso	de Ficha	Recurso
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.501.0000	284	FMAS R\$ 51.189,60
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.661.0000	286	FEAS R\$ 90.000,00
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.660.0000	285	FNAS R\$ 120.000,00

Valor do termo de fomento: R\$ 261.189,60 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 11/04/2025 a 31/12/2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.672/2025**

Município de Ponta Porã, MS.

Organização: RESTAURAÇÃO DE VIDAS, inscrita no CNPJ sob o n. 12.211.339/0001-16.

Objeto: o apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços assistenciais voltados ao acolhimento institucional de pessoas do sexo feminino que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com vínculos rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral de crianças, jovens e adultas em situação de violência, proporcionando tratamento, reabilitação e integração social e familiar, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Administrativo n. 2.672/2025.

Recurso orçamentário:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza	Fonte de Recurso	Ficha	Recurso
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.501.0000	284	FMAS R\$ 51.189,60
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.661.0000	286	FEAS R\$ 90.000,00
08.02	08.245.0051	2316	33.50.43.00	1.660.0000	285	FNAS R\$ 120.000,00

Valor do termo de fomento: R\$ 261.189,60 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 11/04/2025 a 31/12/2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PROTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.382/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Juliana Vanzela Ramos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2025, no valor de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), conforme especificações constantes da CI nº 061/2025/SMS e do Parecer PGM nº 0211/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 061/2025/SMS e analisado pelo Parecer PGM nº 0211/2025, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
1001	10301003	2258	33.90.39	1.500.1002	525
1001	10302003	2260	339039	1.600.0000	581

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 0211/2025.

Data da Assinatura: 06.04.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 83/2025

Partes: Município de Ponta Porã e A. D. Daminelli LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Aline Dias Daminelli.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	16.284	R\$ 0,549	R\$ 8.939,92
10	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	TEUTO GENÉRICO	COMPRIMIDO	690	R\$ 0,18	R\$ 124,20
14	CICLOBENZAPINA, CLORIDRATO 05 MG COMPRIMIDO	CIMED GENÉRICO	COMPRIMIDO	1.035	R\$ 0,099	R\$ 102,47

17	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.035	R\$ 0,15	R\$ 155,25
38	ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	BIOLAB GENÉRICO	COMPRIMIDO	23.005	R\$ 0,1961	R\$ 4.511,28
67	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2.305	R\$ 0,129	R\$ 297,35
72	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORALGOTAS, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FRASCO 30,00 ML	AIRELA	FRASCO	2.305	R\$ 1,07	R\$ 2.466,35
77	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG, COMPRIMIDO	GERMED GENÉRICO	COMPRIMIDO	1.138	R\$ 0,84	R\$ 955,92
85	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO (576 MG EQUIV. A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB EPILENIL	COMPRIMIDO	28.748	R\$ 0,76	R\$ 21.848,48
VALOR TOTAL					R\$ 39.404,21	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 84/2025

Partes: Município de Ponta Porã e A Aglon Comércio e Representações LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Eros Carraro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO (576 MG EQUIV. A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	ABBOTT	COMPRIMIDO	86.247	R\$ 0,56	R\$ 48.298,32
VALOR TOTAL					R\$ 48.298,32	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 85/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Company Hospitalar LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Renan Alves Timiro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG, COMPRIMIDO	CELLERA	COMPRIMIDO	6.900	R\$ 0,26	R\$ 1.794,00
40	LANCETAS PARA LANCETADOR ULTRAFINA C/ PONTA TRIANGULAR	MEDLEVENSOHN	UNIDADE	34.500	R\$ 0,11	R\$ 252,01
46	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO (2% GEL)	PHARLAB	BISNAGA	10.930	R\$ 4,88	R\$ 53.338,40
VALOR TOTAL					R\$ 55.384,41	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 86/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Crystrian Evandro Lindner.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ENOXAPARINA SÓDICA (SERINGA 40MG/0,2ML)	MYLAN	SERINGA	690	R\$ 15,38	R\$ 10.612,20
VALOR TOTAL					R\$ 10.612,20	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 87/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Suema Tussi Brunelo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA 50,00 G	TEUTO	BISNAGA	7.763	R\$ 5,70	R\$ 44.249,10
VALOR TOTAL					R\$ 44.249,10	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 88/2025

Partes: Município de Ponta Porã e E.A. Melo Produtos para Saúde LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Emerson Amancio de Melo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FR C/15 ML)	LATINOFARMA	FRASCO	17	R\$ 18,43	R\$ 313,31
25	DEXAMETASONA (0,1% COLÍRIO)	NOVARTIS	FRASCO	1.610	R\$ 9,39	R\$ 15.117,90
50	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	E.M.S.	COMPRIMIDO	7.590	R\$ 0,56	R\$ 4.250,40
55	MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO: MOFETILA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	E.M.S.	COMPRIMIDO	6.900	R\$ 3,39	R\$ 23.391,00
79	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML	E.M.S.	FRASCO	1.125	R\$ 18,315	R\$ 20.604,37
VALOR TOTAL					R\$ 63.676,99	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629

10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 89/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Inovamed Hospitalar LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Clarice Pietroski.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA	TEUTO	FRASCO	6.467	R\$ 6,91	R\$ 44.686,97
VALOR TOTAL					R\$ 44.686,97	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 90/2025

Partes: Município de Ponta Porã e JT Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA 50,00 G	BELFAR	BISNAGA	2.587	R\$ 6,10	R\$ 15.780,70
VALOR TOTAL					R\$ 15.780,70	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 91/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marcos Henrique Lahoud.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA (20 MG + 0,5 + 2,5 MG/G - CREME 30 G	HIPOLABOR	BISNAGA	35	R\$ 6,9596	R\$ 243,59
20	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	34.500	R\$ 0,33	R\$ 11.385,00
21	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POM	CRISTALIA	BISNAGA	235	R\$ 16,40	R\$ 3.854,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.482,59	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564

10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 92/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Elquer Izaias Balestrin.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÁCIDO FÓLICO 400MCG	PHORMULA	COMPRIMIDO	76.140	R\$ 0,61	R\$ 46.445,40
80	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	TEUTO	FRASCO	2.155	R\$ 7,95	R\$ 17.132,25
VALOR TOTAL					R\$ 63.577,65	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 93/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Martinelli Distribuidora de Medicamentos LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Marília Martinelli Moreira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	CIMED GENÉRICO	COMPRIMIDO	230.005	R\$ 0,1510	R\$ 34.730,76
VALOR TOTAL					R\$ 34.730,76	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32		1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32		1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32		1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32		1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32		1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32		1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32		1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32		1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30		1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 94/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Ouromed Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. João Paulo Lenhardt.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	GLOBO	COMPRIMIDO	2.173	R\$ 0,4403	R\$ 956,77
22	COMPLEXO B (XAROPE 100ML)	NATUBRAS	FRASCO	23.005	R\$ 3,0072	R\$ 69.180,64
78	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	MELORA MAEVAN	COMPRIMIDO	1.325	R\$ 0,2125	R\$ 281,56
VALOR TOTAL					R\$ 70.418,97	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32		1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32		1.659.000	544

10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 95/2025

Partes: Município de Ponta Porã e P & P Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Jean Carlos Petry.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ÁCIDO TRANEXÂMICO (AMPOLA 250 MG/5ML - SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	166	R\$ 4,70	R\$ 780,20
24	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 10,00 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	17.250	R\$ 1,90	R\$ 32.775,00
33	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	575.005	R\$ 0,05	R\$ 28.750,25
47	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 02% OU 20MG/G SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	3.105	R\$ 1,50	R\$ 4.657,50
65	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,8248	R\$ 659,84
VALOR TOTAL					R\$ 67.622,79	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 96/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Jeferson Campos Mastaler.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASCO 75,00 ML	SANDOZ	FRASCO	3.375	R\$ 13,4425	R\$ 45.368,44
VALOR TOTAL					R\$ 45.368,44	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 97/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico-Hospitalar LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Vania Szymanski.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	172.500	R\$ 0,06	R\$ 10.350,00
51	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG,	ACCORD	COMPRIMIDO	47.155	R\$ 0,48	R\$ 22.634,40

	APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO					
52	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	ACCORD	COMPRIMIDO	3.781	R\$ 0,31	R\$ 1.172,11
53	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	ACCORD	COMPRIMIDO	1.822	R\$ 0,74	R\$ 1.348,28
68	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	273.126	R\$ 0,08	R\$ 21.850,08
VALOR TOTAL					R\$ 57.354,87	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.218/2024.

Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato nº 98/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Vitimed Comércio de Produtos para Saúde LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Tiago Treccossi Izaias.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos (itens desertos e fracassados) para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 100ML	ACHE	FRASCO	25.875	R\$ 7,20	R\$ 186.300,00
41	LEVANLÓDIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG, COMPRIMIDO	N. QUÍMICA	COMPRIMIDO	1.035	R\$ 0,70	R\$ 724,50
82	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 100ML	ACHE	FRASCO	8.625	R\$ 7,20	R\$ 62.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 249.124,50	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (fiscal), matrícula nº 4173-1 e Marlús Linhares Marques (suplente), matrícula nº 144, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 10.169/25

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.043.046,00 (Dois milhões e quarenta e três mil e quarenta e seis reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.043.046,00 (Dois milhões e quarenta e três mil e quarenta e seis reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.330.000,00

449051- Equipamentos e Material Permanente 18.045,00

2700 – Secretaria Municipal de Habitação

2701 – Secretaria Municipal de Habitação

2701.16.482.050.1.042 – Programas e Projetos Voltados à Políticas Habitacionais

449051- Obras e Instalações 545.001,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

2.043.046,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida

449051- Obras e Instalações

2.043.046,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**2.043.046,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 14 de Abril de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.167, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Antonio Marques de Oliveira** do cargo de Gerente Administrativo do Gabinete, PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica exonerado **Sergio Daniel Correa** do cargo de Coordenador de Patrimônio Imóvel da Secretaria Municipal de Administração, PED4-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica nomeado **Sergio Daniel Correa** no cargo de Gerente Administrativo do Gabinete, PED4-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 4º. Fica nomeado **Edgar Mais de Oliveira** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PED4-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 14 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10.166, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento para pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2025.

O Prefeito do Município de Ponta Porã MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento para o pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2025, para o **dia 05 de maio de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.088, DE 25 FEVEREIRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de **18/02/2025 a 18/02/2026**, conforme ata de reunião n. 002, de 12 de fevereiro de 2025:

I - Representantes Governamentais:

CONSELHEIROS:	Representação:
Titular: Ana Lúcia de Souza Palácio	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Suplente: Gislaïne Cezar dos Santos	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Titular: Iêda Fernandes Calonga Benitez	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Suplente: Ana Lúcia Nunes Alexandre Salem	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Titular: Lilian Rodrigues Garais	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Ana Cristina Vogado	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Joelma Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Mariane Silvestre Quinhones	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rodrigo Moreira Veron	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Sâmila Saiury Paulino da Rosa	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gabriel Valdez Barros	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário
Suplente: Márcio Ramão Toralez Benites	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

II - Representantes Não-Governamentais:

CONSELHEIROS:	Representação:
Titular: Paulo César Antunes Olmedo	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Suplente: Debora Yolanda Cano Cristaldo	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Titular: Valentina Roberta Ferreira Gomes	Entidade de assistência social (APAE)
Suplente: Paulo Cezar Silva Viana	Entidade de assistência social (APAE)
Titular: Elisangela Santiago Arantes	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Suplente: João Paulo Honorato Soares	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Titular: Andrieli dos Santos Oliveira	Trabalhadores da Área
Suplente: Natividade Benites Rocha	Trabalhadores da Área
Titular: Enoque Nicolau da Silva	Entidade de assistência social (ADF)
Suplente: Elisangela Benitez Echeveria Barros	Entidade de assistência social (ASCAR)
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Rep. de Usuário
Suplente: Cynara Aparecida Colmam Sanabria	Rep. de Usuário

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para mandato de 2025/2026, será composta da seguinte forma:

- a) Presidente – Ana Lúcia de Souza Palácio;
- b) Vice – Presidente- Elisangela Santiago Arantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.165, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as diretrizes emitidas pelo CONTRAN, na Resolução n. 357, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em obediência aos critérios estabelecidos na Resolução n. 357/2010 da CONTRAN, para sua composição:

I- Integrante com conhecimento na área de trânsito:

a) Riad Reda Mohamad Wehbe.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Vanesa Ajala de Oliveira Crespo – Membro;

b) Ernestina Maria de Lima – Membro;

c) Larissa Gimignano Pelusch – Membro.

III - Representantes da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito – Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ponta Porã:

- a) Agnaldo Mozar da Silva – Membro;
- b) Marta Pereira da Silva – Membro;
- c) Sandra Aparecida dos Santos Vallejo- Membro.

Parágrafo Único: Fica designado o Sr Riad Reda Mohamad Wehbe, para exercer a presidência da JARI.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Eliseu Agueiro Barbosa como Secretário Administrativo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, cabendo a ele exercer as atribuições previstas no Regimento Interno entre outras que lhe forem conferidas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 4º. Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI prestarão serviços de relevância e alto valor social ao município.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto n. 10.053/2025.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 045/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 156/2025, DISP Nº10/2025 PROCESSO Nº 2.765/2025**, da Secretaria Municipal de Educação cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) para o preparo da merenda escolar das instituições da rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) do Contrato: Paulo Cesar Kerkhoff, matrícula nº 8978, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Fiscal, Suplente: Marcos Antonio da Silva(fiscal), matrícula nº 87300-01 e Fabio Junior Vieira Gonçalves(suplente), matrícula nº 8978, lotados na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 11 de Abril de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 99 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Prorrogação de Posse para assumir o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS até o dia **22 de abril de 2025**, conforme prevê o Artigo 17, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, em consideração ao pedido dos candidatos abaixo elencados, oriundos do Decreto nomeação nº 10.132/2025:

Psicólogo:

Raphael Vieira Cordeiro

Auxiliar de Serviços Diversos:

Solange Gimenes Medina

Joice Gabriela Gomes

Isabeli Valdez dos Santos

Celia Regina da Silva

Art. 2º - Após a data de 22 de abril de 2025, os aprovados no concurso público Edital 01/2022 acima mencionados, que não tiverem comparecido para tomar posse, perderão o direito à vaga e de ocupar o cargo para o qual concorreram.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 08 de abril de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Previsora

PORTARIA N.º 016/25/PER.MÉD EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 04 de abril de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANNE BEATRIZ FRANCA LOPES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	01/04/25 A 04/04/25
2.	CREMILDE ALVES MAGALHAES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	31/03/25 A 04/04/25
3.	JESSICA AMARAL DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	31/03/25 A 03/04/25
4.	KATIA REGIANE PEREIRA CUENO	ASSISTENCIA SOCIAL	LIC. MEDICA 05 DIAS	31/03/25 A 04/04/25
5.	NOEMIA INOCENCIO DA SILVA BATISTA	SAUDE	LIC. MEDICA 07 DIAS	28/03/25 A 03/04/25
6.	SELMA AGUIRRES RECALDE	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 06 DIAS	03/04/25 A 08/04/25

Ponta Porã, 09 de abril de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367